

SEMANA DE 22/10 a 26/10/2012
 Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geléia.
 Terça-feira: Composto lácteo, Biscoito Doce ou Biscoito Salgado e Barra de Cereal.
 Quarta-feira: Suco de Laranja Integral e Pão Hot Dog Integral com Margarina.
 Quinta-feira: Composto Lácteo, Bolo Individual sem Recheio e Banana.
 Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão Forma com Requeijão.
 NOTA:
 Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, usar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO-SEMANA DE 22/10 a 26/10/2012
 Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu Refogado e Banana ou Goiabada .
 Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Salada de Batata e Suco de Laranja Integral.
 Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora à Sautê e Maçã.
 Quinta-feira: Macarrão com Molho, Frango, Salada de Escarola e Melancia.
 Sexta-feira: Arroz , Feijão , Filé de Merluza , Salada de Pepino e Banana.
 Nota:
 1- A fruta indicada poderá ser substituída ,caso não esteja madura,mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
 2- As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de EMEI-EMEF, disponível no site de DME para variar as preparações na semana.

3- O estoque disponível(excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
 REFEIÇÃO 2 - EMEF -SEMANA DE 22/10 a 26/10/2012
 Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Seleta de Legumes e Maçã.
 Terça-feira: Arroz, Feijão, Salsicha e Suco de Laranja Integral.
 Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango em Lata e Bananada.
 Quinta-feira: Macarrão com Molho, Carne em Lata, Salada de Repolho e Tangerina.
 Sexta-feira: Arroz ,Feijão, Filé de Merluza , Purê de Batata e Banana.
 Nota:
 1- A fruta indicada poderá ser substituída ,caso não esteja madura,mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
 2- As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de EMEI-EMEF,disponível no site de DME para variar as preparações na semana.
 MERENDA SECA - CIEJA e CMCT-SEMANA DE 22/10 a 26/10/2012
 Segunda-feira: Bebida Láctea UHT, Biscoito Salgado Individual e Barra de Cereal.
 Terça-feira: Suco de Laranja Integral ou Bebida Láctea UHT , Biscoito Doce Individual e Goiabada.
 Quarta-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito Salgado Individual.
 Quinta-feira: Suco de Laranja Integral ou Bebida Láctea UHT e Bolo Individual sem Recheio.
 Sexta-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito Doce Individual.
 *Cardápio elaborado por Nutricionistas do Departamento da Merenda Escolar – DME/SME *

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ / TREMEMBÉ

A Coordenação de Estágios da Diretoria Regional de Educação - Jaçaná/Tremembé, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários contratados e dos aditamentos efetuados no período de 01/09/2012 à 30/09/2012.

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO	DATA DE INICIO
CAMILA DE ANDRADE TEIXEIRA	418.326.158-98	UNINOVE	PEDAGOGIA	3/9/2012
CELIA REGINA LUNA	333.473.438-24	FACULDADE DAS AMÉRICAS	PEDAGOGIA	17/9/2012
ELISANDRA LIMA DE OLIVEIRA	280.620.488-70	UNINOVE	PEDAGOGIA	20/9/2012
GLAUCIA SALES PAES FERNANDES	222.228.888-67	UNISAL	PEDAGOGIA	10/9/2012
KELLY CRISTINA DE LIMA RODRIGUES	183.127.578-30	UNINOVE	PEDAGOGIA	17/9/2012
RITA APARECIDA LEITE LEME	321.452.288-45	UNINOVE	PEDAGOGIA	3/9/2012
ROSEANE ALVES DA CONCEIÇÃO	312.646.448-33	UNINOVE	PEDAGOGIA	3/9/2012
VIVIN CANTARINO SARAGOSA	325.548.358-10	UNINOVE	PEDAGOGIA	3/9/2012
GABRIELA VIGNON	397.811.928-52	ANHEMBIMORUMBI	PUBLICIDADE	3/9/2012
AMANDA CAMBLER DE OLIVEIRA	418.723.018-19	FMU	PEDAGOGIA	13/9/2012
CARMENCITA DIAS GOMES CAMPOS	252.269.868-07	SUMARÉ	PEDAGOGIA	10/9/2012
DENISE RODRIGUES DE GODOY	166.283.458-66	FASP	PEDAGOGIA	14/9/2012
KARLA CORREIA DE MOURA	339.273.458-65	SANTA RITA	PEDAGOGIA	10/9/2012
LILIANE ANTONIA PEREIRA	100.751.728-01	UNINOVE	PEDAGOGIA	24/9/2012
ZENAIDE LIMA DOS SANTOS	117.612.148-02	FASP	PEDAGOGIA	5/9/2012

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO	DATA DO ADITAMENTO
MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	396.666.292-07	UNIBAN / ANHANGUERA	PEDAGOGIA	23/9/2012
GLEICI VELOSO RODRIGUES	291.599.398-00	SANTA RITA	PEDAGOGIA	20/9/2012
ELISANGELA DE FATIMA PEREIRA	346.018.918-50	UNISANTANA	PEDAGOGIA	5/9/2012
ESTELA MARI DA SILVA	075542108-66	SANTA RITA	PEDAGOGIA	23/9/2012
ANDREA TABARANI SANTOS	385.983.488-64	UNIMES	PEDAGOGIA	9/9/2012

A Coordenação de Estágios da Diretoria Regional de Educação - Jaçaná/Tremembé, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários desligados no período de 01/09/2012 à 30/09/2012.

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO	DATA DE TERMINO
CARLA HELENA INOCENCIO RAMOS	351.478.108-70	CHAFIC	PEDAGOGIA	18/9/2012
NOEMIA DE SOUZA SALES	357.361.698-43	ASSUPERO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6/9/2012
GLORIA SILVA DE OLIVEIRA	360.586.838-07	UNISANTANA	PEDAGOGIA	1/9/2012
THAYLA DE JESUS FIGUEIREDO	381.707.318-60	UNIBAN	PEDAGOGIA	13/9/2012

ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS

COMUNICADO 217/2012

DO: CGEE

PARA: Clube da Comunidade "Poringá" (CGEE - CL-108).
 A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembleia Geral do dia 28/11/11.

A atual Diretoria Gestora e Conselho Fiscal eleitos para o biênio de 2011/2013 ficaram assim constituídos: PRESIDENTE: Mário Batista de Lima; VICE-PRESIDENTE: Gilson de Oliveira Rodrigues; SECRETÁRIO: Jorge Gomes da Silva Filho; TESOUREIRO: Gerson Luís Pereira Lopes; PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: Hilário Lanaro; VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: Paulo Roberto Lopes; CONSELHEIRO: Givanildo de Oliveira Rodrigues; PRIMEIRO CONSELHEIRO SUPLENTE: José Moisés Filho; SEGUNDO CONSELHEIRO SUPLENTE: Mário de Oliveira.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(RET- RAT) DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº, 631 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº, 631 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012 -PUBLICADA NO DOC 16/10/2012 – PG 55 – LEIA-SE COMO SEGUE NÃO COMO CONSTOU:

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº, 631 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

PUBLICADA NO DOC POR

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora Central da X Conferência Municipal de Assistência Social.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº38.877, de 21 de dezembro de 1999.

Considerando a deliberação da criação da Comissão Organizadora Central da X Conferência Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária do COMAS-SP de 20/09/2012, com a indicação de seus membros,

Resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora Central da X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo, e de apoio às Conferências Regionais nas 31 Subprefeituras;

Art. 2º - Composição:

1) Conselheiros do COMAS-SP

Gil Roberto Xandó Baptista - Sociedade Civil

Michelle Magari Gimenez - Sociedade Civil

Leônidas de Araujo Luz - Sociedade Civil

Maria de Fátima Mendonça dos - Sociedade Civil

Elisabeth Maria Valletta - Poder Público

Rubens Augusto Serralheiro - Poder Público

Susana Vasconcelos Dias - Poder Público

Regina Maria - Poder Público

2) Representantes do Gestor Municipal indicados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo

a) SMADS/CGA Cintia Ruman

b) SMADS/Comunicação: Roseclaire de Jesus Balduino Braga

c) SMADS/CAS – Silvia Jordão e Maria Inês Shigekawa

d) SMADS/COGEAS - Elisabeth Maria Valletta e Alice Okada de Oliveira.

e) SMADS/CGP/ESPASO - Mariza Zanaroli Bonavoglia e Sergildo José dos Santos

3) Representantes do Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo - FAS e FEBAS – 06 representantes

Sônia Maria Vicentini Fernandes - FAS

Marcos Antônio Muniz de Souza - FAS

Sheila dos Santos Cereja - FAS

Célia Fernandes Teixeira - FEBAS

Vera A. Salgueiro Pereira - FEBAS

Elisabeth Antolinio - FEBAS

4) Representante da Comissão Municipal dos Direitos Humanos

5) Secretaria Executiva- Susana de Almeida Silva, Daiane

Silvia Liberi e Marcela Lucheta Bressani

Art. 3º - O COMAS-SP publicará a resolução de normatização das Conferências Regionais e Municipal, proposta pela Comissão Organizadora Central e aprovada pelo Plenário;

Art. 4º - A Comissão Organizadora Central da X Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo encerrará seus trabalhos até a entrega dos anais da X Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(RET- RAT) DO COMUNICADO - COMAS - SP Nº 43 /2012

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO COMAS

Nº 43/2012 – PUBLICADA NO DOC 17/10/2012 – PG 49 – LEIA-SE COMO SEGUE NÃO COMO CONSTOU:

THIAGO SZOLNOKY DE BARBOSA FERREIRA CABRAL, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, INCISO II DO ARTIGO 27 E INCISO I DO ARTIGO 06, CONVOCA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO PRÓXIMO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2012, DAS 13:00 ÀS 17:00, TENDO COMO LOCAL PRAÇA ANTONIO PRADO, 33 – 12º ANDAR – CENTRO, TENDO COMO PAUTA :

1 - Leitura e Aprovação da Ata nº 24

2 – Pró Memória do Conselho Diretor.

2.1 – Apresentação da normatização dos serviços de atenção a população em situação rua

3 – Pró Memória das Comissões Temáticas.

3.1. - Comissão de Controle Social (CCS) do Bolsa Família

3.1.2 - Outros Assuntos

3.2 - Comissão de Finanças e Orçamento

3.2.1 - Outros Assuntos

3.3. - Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências de Assistência Social.

3.3.1 - Outros Assuntos

3.4 - Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos

3.4.1 - Outros Assuntos

3.5 - Comissão de Relações Interinstitucionais.

Julgamento dos Processos de Inscrição de Entidades e ou Organizações de Assistência Social para deliberação do Plenário:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS	Situação	CAS
135/2011	AAPQ - Associação de Apoio ao Projeto Quixote	04.250.687/0001-74	15/09/2011	Inscrição de Entidade	Sudeste
206/2011	Associação a Crianças, ao Adolescente e Jovens do Icarai - ACAJI	03.807.888/0001-67	08/12/2011	Inscrição de Entidade	Sul
315/2012	Sociedade Beneficente Casa da Esperança	62.713.680/0001-48	21/03/2012	Inscrição de Entidade	Sudeste
350/2012	Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar	67.139.907/0001-07	30/03/2012	Inscrição de Entidade	Sudeste
466/2012	Instituto Consulado da Mulher	07.131.028/0001-07	19/04/2012	Inscrição de Entidade	Sudeste
525/2012	Associação Beneficente BETSAIDA	66.063.231/0001-52	25/04/2012	Inscrição de Entidade	Norte
531/2012 -SERV	Casa Padre Moye	60.450.418/0001-22	26/04/2012	Inscrição de Serviço	Norte
541/2012 -SERV	Centro para Crianças de 06 a 11 anos e 11 meses e Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses - "CCA Centro Social São José"	60.450.418/0003-94			
541/2012 -SERV	Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC	60.982.352/0001-11	26/04/2012	Inscrição de Serviço	Leste
542/2012 -SERV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos e 11 meses - "Centro Social Marista Ir. Justino"	60.982.352/0052-61			
542/2012 -SERV	Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC	60.982.352/0001-11	26/04/2012	Inscrição de Serviço	Leste
542/2012 -SERV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos e 11 meses - "Centro Social Marista Ir. Lourenço"	60.982.352/0040-28			
553/2012	Associação Brasil Parkinson	55.578.405/0001-01	26/04/2012	Inscrição de Entidade	Sudeste
634/2012	Lar da Criança Ninho de Paz	53.372.454/0001-50	27/04/2012	Inscrição de Entidade	Sudeste
636/2012	Obra de Promoção Humana São Sebastião - OPHUSS	52.801.602/0001-41	27/04/2012	Inscrição de Entidade	Norte
645/2012	Casa Jesus, Amor e Caridade	00.686.149/0001-76	27/04/2012	Inscrição de Entidade	Norte
650/2012	Associação Beneficente Santa Fé	71.729.628/0001-70	27/04/2012	Inscrição de Entidade	Sudeste
794/2012	Obra Social São Benedito	62.786.074/0001-52	27/04/2012	Inscrição de Entidade	Norte

3.5.1 - Outros Assuntos

3.6 – Comissão Organizadora Central da X Conferência Municipal de Assistência Social.

4 - Informes

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUDESTE

CAS/SUDESTE - DESPACHO DE SUSPENSÃO DE CERTIFICAÇÃO NA SMADS

Considerando o disposto no artigo 18 na Portaria 005/SMADS/2012 que dispõe sobre a outorga de mérito social e certificação na SMADS e conforme informado por meio do ofício nº 648/SMADS/CAS/SE/2012 de 25 de Setembro de 2012, SUSPENDO até 26/03/2013 a certificação de matrícula da organização LAR REDENÇÃO.

A organização poderá ingressar com recurso na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS no prazo de quinze dias a contar da data de publicação no DOC, observados os termos estabelecidos na Portaria 05/SMADS/2012 art. 18 Inciso I alínea "b" e Inciso III. A suspensão da certificação inabilita a entidade/organização apresentar proposta de prestação de serviços de assistência Social a ser debatida em audiência pública para fins de formalização de convênio com SMADS. Não havendo a manifestação no prazo previsto e a regularização da situação esta Pasta adotará as providências de cancelamento da certificação.

Coordenadoria de Assistência Social – CAS Sudeste
 Rua Pedro de Toledo, 1528 – V.Clementino – Tel: 011 5908-6500

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NORTE

CAS/ NORTE - DESPACHO DE CANCELAMENTO DE CERTIFICAÇÃO NA SMADS - SEDE DA ORGANIZAÇÃO- SAS SANTANA/TUCURUVI

Considerando o disposto no artigo 19 na Portaria 005/SMADS/2012 que dispõe sobre a outorga de mérito social

FINANÇAS

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

SUBDIVISÃO DE LANÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL - SUREM DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E COBRANCA - DECAR

DIVISAO DE LANCAMENTO, COBRANCA E PARCELAMENTO - DICOP

EDITAL 036/12 - EDITAL DE LANCAMENTO OMITIDO E/OU COMPLEMENTAR DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

O DIRETOR DA DIVISAO DE LANCAMENTO, COBRANCA E PARCELAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E COBRANCA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELO ART.24 DA PORTARIA 112/06 - SF, COM FULCRO NO ART.142 DA LEI 5.172, DE 25/10/66 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 118, DE 09/02/05, TORNA PUBLICO O PRESENTE EDITAL DE LANCAMENTO OMITIDO E/OU COMPLEMENTAR DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, TERMOS DA LEI 6.989, DE 29/12/66 E ALTERACÕES POSTERIORES, CONFORME A RELACAO ABAIXO, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE, EXERCICIO, NOTIFICACAO, PROPRIETARIO, DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACAO, LOCAL DO IMOVEL E VALOR LANÇADO.

CONTRIBUINTE LOCAL DO IMOVEL	EX NUMERO	NR COMPLEMENTO	NOME DO PROPRIETARIO VALOR LANÇADO	VENC.TO.1A.
001.055.0211-1	12	01	ASS DE CRONISTAS DE TURFE DO ESTADO S PAULO	09/12/12
LG DO PAICANDU 001.055.0212-1	00051	SL 512	0,00	
001.055.0212-1	12	01	ASS DE CRONISTAS DE TURFE DO ESTADO S PAULO	09/12/12
LG DO PAICANDU 001.055.0213-8	00051	SL 513	0,00	
001.055.0213-8	12	01	ASS DE CRONISTAS DE TURFE DO ESTADO S PAULO	09/12/12
LG DO PAICANDU 001.055.0214-6	00051	SL 514	0,00	
001.055.0214-6	12	01	ASS DE CRONISTAS DE TURFE DO ESTADO S PAULO	09/12/12
LG DO PAICANDU 001.055.0215-4	00051	SL 515	0,00	
001.055.0215-4	12	01	ASS DE CRONISTAS DE TURFE DO ESTADO S PAULO	09/12/12
LG DO PAICANDU 001.055.0216-2	00051	SL 516	0,00	
001.055.0216-2	12	01	ASS DE CRONISTAS DE TURFE DO ESTADO S PAULO	09/12/12
LG DO PAICANDU	00051	SL 517	0,00	

e certificação na SMADS conforme informado por meio do ofício nº 110/SMADS/CASNORTE/2012 CANCELO a certificação da matrícula da organização Associação Beneficente Grupo Sol.

A organização poderá ingressar com recurso na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS no prazo de dez dias a contar da data de publicação no DOC, observados os termos estabelecidos na Portaria 05/SMADS/2012 art. 19 Inciso IV e V. Por oportuno, registra-se que o cancelamento da certificação implicará na rescisão dos convênios que tenham sido celebrados com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, conforme art.19, Incisos II.

CAS/ NORTE - DESPACHO DE CANCELAMENTO DE CERTIFICAÇÃO NA SMADS - SEDE DA ORGANIZAÇÃO- SAS SANTANA/TUCURUVI

Considerando o disposto no artigo 19 na Portaria 005/SMADS/2012 que dispõe sobre a outorga de mérito social e certificação na SMADS conforme informado por meio do ofício nº 105/SMADS/CASNORTE